



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª LEGISLATURA

Aos 17 dias de fevereiro de 2.021, às 19:15h, na sede do plenário da Câmara Municipal de Echaporã, reuniu-se, pela segunda vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da legislatura 2021-2024. Estavam presentes os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário), Caio Augusto Garcia Costa e Silva (segundo-secretário) e o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Moisés. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, passou-se para a leitura da pauta da reunião na qual constou: 1) Elaboração, em nome da Mesa Diretora, de **Moção de Congratulações** pela eleição da Conselheira Cristiana de Castro Moraes como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – iniciativa fruto da indicação nº 24/2021 do vereador Moisés Antônio Leite. Pediu a palavra o sr. Vereador Moisés para explicar a iniciativa da moção. Disse que o histórico impecável da senhora Conselheira era subsídio suficiente para que a Casa de Leis elaborasse a citada honraria. A iniciativa foi então posta em discussão e votação pelo sr. Presidente, tendo sido, em seguida, aprovada. A elaboração da moção seguirá para o expediente da sessão ordinária de hoje às 20:00h; 2) **Preparação de Ato da Mesa relativo à expedição de diretrizes ao Presidente envolvendo a concessão das vantagens pecuniárias do Estatuto dos Funcionários Públicos aos servidores da Câmara** – conforme orientação do sr. Procurador Jurídico, a Mesa deve elaborar texto a ser aprovado como Ato próprio, nos termos art. 23, XXVII, RI, a respeito da fixação de diretrizes ao sr. Presidente envolvendo a concessão de vantagens pecuniárias do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais aos servidores deste Legislativo. O texto de tal iniciativa deveria ser estudado e preparado com o auxílio do jurídico, sem prazo para ser apresentado à Mesa para discussão e deliberação. Em seguida, após regular discussão, a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

solicitação de auxílio à procuradoria foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, e mencionou que as próximas reuniões ordinárias da Mesa foram marcadas para os dias 2 e 16 de março, às 19:00h, antes da sessões do mês seguinte. Esta Ata sai assinada e rubricada por todos os presentes, sendo, na sequência, arquivada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Echaporã, na rede mundial e computadores.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara


CAIO AUGUSTO G. COSTA E SILVA

2º Secretário